

Requerimento Nº 05 /2017

Do: Vereador: José Hudson Brandão Júnior
AO: Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 14 / 11 / 2017

Visto Presidente: _____

Requer a aplicação da LEI Federal Nº 12.982, DE 28 DE MAIO DE 2014, que trata da criação de cardápio específico para alunos com necessidades nutricionais especiais, como orienta o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), em seu Manual de Orientação sobre a alimentação escolar para pessoas com Diabetes, Hipertensão, Doença Celíaca, Fenilcetonúria e Intolerância à Lactose,

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

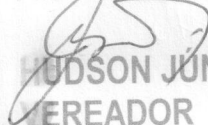
O Vereador que este subscreve, usando das atribuições que o Regimento Interno desta casa lhe confere, requer envio de ofício a Secretaria de Educação solicitando a aplicabilidade da LEI Federal Nº 12.982, DE 28 DE MAIO DE 2014, que trata da criação de cardápio específico para alunos com necessidades nutricionais especiais.

JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público Municipal obedecer à orientação técnica nacional no sentido de garantir a saúde dos alunos matriculados na rede pública que são portadores de: Diabetes, Hipertensão, Doença Celíaca, Fenilcetonúria e Intolerância à Lactose. Tais características devem ser respeitadas quando da composição do cardápio da merenda escolar.

Com esta ação, apontamos a necessidade de um amplo estudo nutricional baseado nas orientações do manual de orientação nutricional do Governo Federal.

Atenciosamente,


HUDSON JUNIOR
VEREADOR

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 01 / 11 / 17

Visto Presidente: _____

Exmo. Senhor Alexandre Coelho
Presidente da Câmara Municipal de São Benedito-CE